



## COMUNICADO RELEVANTE Nº 06/2021

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 3.875, de 28 de dezembro de 2020, vem a público comunicar:

1. Conforme a Decisão nº 306, de 15 de março de 2021, *ad referendum* da Diretoria da ANAC, foram alterados o item 5.23 e subitens do Edital do Leilão nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V - DAS ETAPAS DO LEILÃO

.....

Seção III - Da Sessão Pública do Leilão

.....

5.23. Após o término da etapa viva-voz do Leilão dos Blocos de Aeroportos, a Proponente vencedora do Bloco deverá ratificar a sua proposta, por meio das duas providências a seguir:

5.23.1. Assinatura, pela Participante Credenciada, da Ata lavrada no encerramento da sessão; e

5.23.2. Apresentação, pelo Representante Credenciado, de carta conforme modelo constante no Anexo 10 – Modelo de Ratificação de Proposta Econômica, contendo o lance vencedor, e que poderá ser protocolada:

5.23.2.1. Imediatamente após o término da etapa viva-voz do Leilão, na sede da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão; ou

5.23.2.2. Eletronicamente, no dia útil posterior ao da realização da sessão pública de leilão, por meio do sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela ANAC ou por meio de correio eletrônico, enviado obrigatoriamente para os endereços [concessoes.blocos@anac.gov.br](mailto:concessoes.blocos@anac.gov.br) e [leilao@b3.com.br](mailto:leilao@b3.com.br).

5.23.2.2.1 Para fins do item 5.23.2.2, somente será admitido o protocolo eletrônico da declaração de Ratificação da Proposta Econômica que tenha sido assinada eletronicamente, por meio de credenciais geradas pelo sistema eletrônico de controle de processos utilizado pela ANAC ou por meio de certificado digital que observe padrões definidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP Brasil, na forma do item 5.6.1.”

2. Encontra-se disponível no sítio eletrônico desta Agência Reguladora, no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/concessoes/concessoes-em-andamento>, o Edital do Leilão nº 01/2020, devidamente atualizado com as alterações acima discriminadas.

Brasília, 16 de março de 2021

---

Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Azevedo Silva, Presidente da Comissão Especial de Licitação - Edital do Leilão nº 01/2020**, em 16/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5480873** e o código CRC **4FCA4F09**.

---